

17 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ERALDO GEDIÃO

Ato: Portaria nº 213/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000356)

Data: 07/08/2025

Validade: 08/08/2025

Publicação: 08/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ERALDO GEDIÃO, Agente de Desportos, matrícula 12736, Referência 203, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 213/2025/ANGRAPREV de 07 de agosto de 2025, publicada em 08 de agosto de 2025, com validade a partir de 08 de agosto de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$ 3.350,69

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00502209), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000315

II. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante)

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: GOODS FOOD COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

V. CNPJ: 36.569.639/0001-30 .

VI. ENDEREÇO: R RIO DOCE, 41, QUADRA X, LOTE 41, VILA SARAPUI, Duque de Caxias, RJ, 25.050-390.

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.149,35 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00510118), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025/ANGRAPREV, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual o relatório consta no Doc. SEI nº 00697076.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.217 3.33903007.18020000, ficha 20250678 .

X. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.